

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, CONVOCA os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas a nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE), observadas as seguintes condições:

- 1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de 20 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, em dias úteis, das 08:00hs às 11:30hs e das 13hrs às 16:30hrs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal;
- 2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionado no ANEXO II acarretará o descumprimento do item 1;
- O não comparecimento dos candidatos no prazo acima referido implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado;
- 4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;
- 5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além

Praça Elísio Aguiar, 141, Centro — CEP 62184-000 E-mail: <u>prefeituramcarire@gmail.com</u> /(88) 3646-1133 — (88) 3646-1168



dos documentos relacionados no ANEXO II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariré/CE, 14 de setembro de 2021.

NTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré



#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE - EDITAL Nº 01/2019

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2° CLASSIFICÁVEL	CREUSILENE GOMES ALVES	185000199



#### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE - EDITAL Nº 01/2019

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Nos termos do Art. 3°, II, da Lei Nº 13.726/18, fica dispensada a autenticação de cópias desde que no ato de entrega seja apresentado o documento original para conferência.

- 1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- 3. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 4. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- 5. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
- 6. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos;
- 7. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui inscrição;
- 8. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 9. Cópia autenticada do comprovante de residência;
- 10. Duas fotos 3x4 recentes;
- 11.Laudo Médico favorável, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do Cargo;
- 12. Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, se ocupa/acumula ou não cargo público na administração municipal, estadual ou federal;
- 13.Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- 14. Cópia autenticada do diploma ou certificado de grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 15. Cópia autenticada de carteira profissional, quando exigido para o exercício do cargo.
- 16. Certidão negativa do Poder Judiciário Estadual, de 1º e 2º grau, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em Julgado);
- 17. Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.